



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 847/21

DA MESA DIRETORA DA ALE/AL

Processo n° - 332/2021

I - RELATÓRIO

Encontra-se para análise da Mesa Diretora, Projeto de Resolução nº 76/2021, de iniciativa do Deputado Bruno Toledo, que “ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS IV E XV DO ARTIGO 123 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS (RESOLUÇÃO 369/93)”.

A proposta em análise foi distribuída para análise e parecer da Mesa Diretora e da 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

II MÉRITO

A proposição não encontra vício de iniciativa, visto que segue o que determina o artigo 271 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Senão vejamos:

Art. 271. O Regimento Interno será modificado ou reformado por meio de projeto de resolução de iniciativa de Deputado, da Mesa, de Comissão Permanente ou de Comissão Especial para esse fim criada, em virtude de deliberação da Assembleia, da qual deverá fazer parte um membro da Mesa.

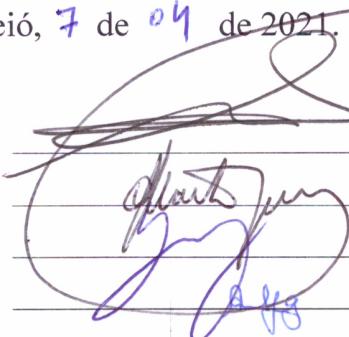
O projeto em tela altera o inciso IV e XV do artigo 123 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas (Resolução 369/1993), alterando a composição de duas comissões permanentes: 4^a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e 15^a Comissão de Saúde e Seguridade Social passando de cinco para sete membros.

III - CONCLUSÃO

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer favorável a **aprovação** do projeto de resolução nº 76/2021.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO
JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 7 de 09 de 2021.



PRESIDENTE
[Handwritten signature]

1º VICE-PRESIDENTE
[Handwritten signature]

2º VICE-PRESIDENTE
[Handwritten signature]

3º VICE-PRESIDENTE
[Handwritten signature]

1º SECRETÁRIO
[Handwritten signature]

2º SECRETÁRIO
[Handwritten signature]

3º SECRETÁRIO
[Handwritten signature]

4º SECRETÁRIO
[Handwritten signature]